

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1239/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 32742/2018, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL as servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme disposto abaixo:

CARGO: ASSISTENTE DO SISPEN

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO
			FINANCEIRO
115893/1	MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA CORDEIRO	05	13/07/2016
226439/1	SILVANETE RIBEIRO DA SILVA	03	06/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00cb5a60

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar